

**DECRETO LEGISLATIVO Nº207/2015 DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2016**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA ILDOMAR REINKE**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** ao senhor **ILDOMAR REINKE**, pelo seu trabalho, dedicação e devoção religiosa como ministro da palavra de Deus e sua destacada atuação nas áreas social, educacional e cultural em favor do desenvolvimento da comunidade canguçuense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA

Presidente